



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

JOSÉ THIAGO DE FREITAS FELIPE

**PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA: UMA ESTRATÉGIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A JUVENTUDE BRASILEIRA?**

**JOÃO PESSOA
2017**

JOSÉ THIAGO DE FREITAS FELIPE

**PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA: UMA ESTRATÉGIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA
CONTRA A JUVENTUDE BRASILEIRA?**

Artigo, apresentado como requisito para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública na Universidade Federal da Paraíba. Área de estudos: Violência juvenil, Renda mínima, Bolsa Família, Educação, Segurança Pública,

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Joseneide Souza.

**JOÃO PESSOA
2017**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO PÚBLICA



ATA DE DEFESA DE TCC

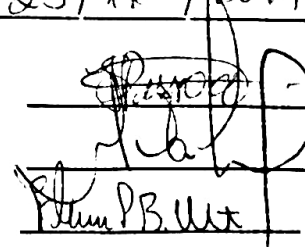
Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de 2017, às 17 horas, na sala do Núcleo de Contabilidade no CCSA, o discente José Thiago de Freitas Felipe, regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/DGP/CCSA/UFPB, defendeu o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado "Programas de renda mínima: uma estratégia de segurança pública na contenção da violência contra a juventude brasileira?" fazendo-se presente na banca examinadora os professores César Emanuel Barbosa de Lima, Flávio Perazzo Barbosa Mota e Joseneide Souza Pessoa (orientadora), sob presidência desta última. O discente obteve nota 10,0 (Dez pontos), obtendo aprovação na disciplina TCC.

João Pessoa, 23, 11, 2017

Orientadora: Joseneide Souza Pessoa

1º Examinador: César Emanuel Barbosa de Lima

2º Examinador: Flávio Perazzo Barbosa Mota



Yluska Magalhães Guedes Brito Almeida
Secretária da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA: UMA ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA NA CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE BRASILEIRA?

Joseneide Souza Pessoa (UFPB)

José Thiago de Freitas Felipe (UFPB)

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar um estudo sobre as possíveis relações entre a política de renda mínima, educação e segurança pública, com foco na violência juvenil. A questão de estudo que orientou a pesquisa – as políticas de renda mínima implementadas a partir da década de 1990 até o período de 2015 – contribuíram para a desaceleração da evolução do número de homicídios na população juvenil? Desse modo, tem-se por objetivo analisar a relação entre renda mínima e educação como estratégia, em segurança pública, com vistas à redução da violência juvenil, considerando-se os dados de homicídio por armas de fogo como a principal violência que assola os jovens de 15 a 29 anos. Os procedimentos adotados na pesquisa foram exploratória e documental. Trabalhando com bancos de dados abertos: Inep, IBGE e Bolsa Família, bem como, referências bibliográficas pertinentes ao tema. Os dados analisados atenderam apenas parcialmente à hipótese de estudo, pois, no período de 1995 a 2005 – quando pulularam os programas de renda mínima no Brasil – houve significativos reflexos nos indicadores educacionais, haja vista o aumento de matrículas e concluintes; ao passo que a taxa de crescimento de homicídios aumentaram, mas, no período de 2005 a 2015, houve um declínio nas taxas de crescimento (matrícula e concluintes), salvo quanto à região Norte, onde os dados coletados foram negativos. Esse período coincide com o desenvolvimento do Bolsa Família como principal programa de transferência de renda mínima, principalmente para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas, em compensação, nessas regiões os indicadores (HAF) de violência juvenil aumentaram, ao passo que, nas outras regiões, declinaram. Tais dados demonstram que o esforço educacional na década de 1995 a 2005 superaram as regiões mais desenvolvidas, ao passo que o possível rebatimento da violência juvenil nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste declinem na virada pós 2015. As taxas de crescimento de HAF quanto aos jovens de 15 a 29 apontam uma contenção do número de homicídios no período de 2004 a 2014, ou seja, ele continua a crescer, mas em um ritmo menor do que no período de 1994 a 2004. Desse modo, entendemos que esses resultados poderão ser fruto de uma estratégia (renda mínima: condicionalidades educacionais) que funciona como um mecanismo de segurança pública. Por fim, consideramos o esforço de testar a hipótese como ferramenta analítica pertinente ao objeto de estudo. A renda mínima pode ser melhor objetivada para atender ao nobre objetivo educacional de aumentar os níveis de escolaridade dos jovens com mudanças no programa, voltando para novos diagnósticos, tendo em vista, que o cenário das regiões mudaram, necessitando analisar os impactos que o Bolsa Família, em particular, faz surtir sobre a educação e para a segurança pública simultaneamente, tendo em vista a premissa já testada e observada por outros autores segundo os quais, ao se aumentar os níveis de escolaridade de crianças, adolescentes e jovens, eles são afastados da violência juvenil.

Palavras-Chave: Violência Juvenil. Renda Mínima. Bolsa Família. Educação. Segurança Pública.

1 INTRODUÇÃO

A renda mínima é uma política social transversal, pois ela perpassa outras políticas públicas de forma direta e/ou indireta e tem, como intuito, assegurar um mínimo social para que indivíduos e/ou famílias saiam de uma situação de extrema pobreza e/ou de estados de vulnerabilidade ou de risco social.

A literatura aponta a renda mínima como uma política social que atua diretamente por meio de um benefício de transferência monetária concedido a indivíduos e/ou famílias (público-alvo) por meio de programas sociais que são baseados por diferentes concepções de políticas públicas (SILVA, 1997).

Os programas de transferência de renda mínima no Brasil tiveram as suas primeiras experiências gestadas em meados da década de 1990, inicialmente no Distrito Federal/Brasília, Ribeirão Preto/SP, Campinas/SP e Natal/RN (PESSOA, 2003). O programa atual de renda mínima com mais tempo (anos) de vigência no Brasil é o Bolsa Família. Este programa foi redefinido em 2004, conjugando outras experiências criadas anteriormente, tais como: o Bolsa Escola, Vale Gás, PETI, ProJovem etc, modernizando-se o seu desenho institucional, tornando-se o principal programa de redistribuição de renda, no país, contra a pobreza e a miséria extrema.

Atuar contra a pobreza era um desafio no mundo e em particular na gestão pública brasileira nas décadas finais do século XX. Os indicadores elevados de pobreza absoluta (bolsões de pobreza) presente em muitas partes do território brasileiro, principalmente nas regiões do Norte e Nordeste, eram contrários ao estabelecimento de um Estado de Direitos, como apregoa a Constituição Federal de 1988 (SILVA, 1997). Principalmente quando se estendiam as situações de vulnerabilidade social para uma ampla parte da população de crianças, adolescentes e jovens que não têm acesso à educação formal no Brasil nas décadas de 1990.

No início do século XXI, as mazelas que outrora assolavam o grande número de crianças e jovens no país passaram por uma nova perspectiva de mudança. Porém, tal mudança não alcançou níveis suficientes, aumentando o contingente de analfabetos e os níveis de evasão escolar, até os dias atuais.

A pobreza, desse modo, quando associada às precárias condições de acesso à política educacional prejudica ainda mais as famílias a terem oportunidades no mercado de trabalho e renda, que são as condições *sine qua non* para a manutenção material dos indivíduos/famílias no sistema capitalista. Nesses termos, quando os programas de renda mínima foram criados, foram estabelecidos critérios e exigências de algumas condicionalidades, tais como: o acesso e permanência da criança, adolescente e jovens na escola pública de seus beneficiários e, ao mesmo tempo, subjacente a esse nobre objetivo, visava rebater os indicadores de trabalho infantil, exploração sexual, abuso e turismo sexual, negligência, delinquência juvenil, dentre outras problemáticas sociais.

Em particular, a temática da renda mínima é mais relevante quando associada ao objeto de estudo deste artigo, pois levantamos, como problema: as políticas de renda mínima implementadas a partir da década de 1990 até o período de 2015 contribuíram para a desaceleração da evolução do número de homicídios na população juvenil? Embora o país ainda apresente taxas de homicídios elevadas, alguns estudos apontam que ocorre uma desaceleração desses dados, o que tem colaborado para a contenção dos indicadores de violência juvenil.

Partimos da premissa de que a política de transferência de renda, nesse contexto, promove, de um lado, o acesso a uma renda mínima às famílias, fato que serviria para rebater a pobreza e a miséria extrema; por outro lado as condicionalidades supraindicadas deveriam ser exigidas. Para corroborar essa ideia, baseamo-nos em algumas considerações que nos ajudaram a asseverar que:

- a) Os indicadores de renda são fundamentais para a melhoria da sociabilidade social nas famílias mais vulneráveis, tendo em vista que parte dos conflitos são oriundos pelas precárias condições de vida; Fonseca (2001); Guilherme (2016);
- b) O acesso à educação (matrícula) assegura, às crianças, adolescentes e jovens que tenham acesso à escola como espaço de aprendizagens e de sociabilidade; Buarque (2012);
- c) A permanência na escola é fundamental para elevar os níveis de escolaridade por meio dos indicadores de conclusão de etapas educacionais; Pessoa (2003); Buarque (2012); e, por fim,
- d) A delinquência juvenil e a criminalidade de adultos estão diretamente relacionadas às taxas de escolaridade dos indivíduos, quanto maior for o tempo de escolaridade, menor é a inserção na criminalidade; Cerqueira (2016);

Diante disso, o objetivo deste estudo foi analisar as possíveis relações entre a política de renda mínima como indutora do aumento da escolaridade crianças, adolescentes e jovens, e a colaboração que pode gerar ao conter a violência juvenil em favor da segurança pública como estratégia.

Os indicadores de insegurança pública, apesar de ainda serem elevados no país, decorrem de outras fragilidades das relações entre sociedade e Estado provocadas pelas mudanças culturais e organizacionais impostas às instituições e aos indivíduos, fato que vem afetando a sociabilidade geral da sociedade, provocando, na atualidade brasileira, uma situação de mal-estar social, praticamente, generalizada em todo o país (NUCCI, 2016).

Particularmente, quando se associa isso, aos dados estarrecedores de crimes violentos cometidos *por* e *contra* os jovens, a problemática se torna ainda mais preocupante, pois deles depende o futuro do país (WAISELFISZ, 2016). Exigem-se, assim, políticas sociais estratégicas

que, quando combinadas com outras políticas públicas, possam atingir a questão da violência, elevando os níveis de segurança pública.

Entendeu-se, portanto, que a política de renda mínima contribuiu *em parte* para a possibilidade de redução da criminalidade (homicídios) contra a juventude brasileira, quando associada à política educacional, tornando-se, então, uma estratégia em segurança pública, podendo colaborar mais diretamente para o fortalecimento da cidadania dos jovens e do bem-estar da sociedade a partir da melhoria dos níveis de escolaridade dos jovens, afastando a juventude da violência. Os dois períodos analisados na pesquisa, de 1995 a 2005 e o de 2005 a 2015, apresentaram resultados diferentes quanto às taxas básicas de crescimento de matrículas e de concluintes (nos ensinos fundamentais e médio) mesmo que produzindo uma redução da taxa básica de evolução do número de homicídios contra a população de 15 a 29 anos no período de 2005 a 2015, é necessário repensar a gestão das políticas de educação, segurança pública e a de renda mínima em prol da diminuição da violência juvenil.

Observou-se, portanto, que é imprescindível que a política de renda mínima – particularmente o Bolsa Família – possa apresentar indicadores mais sensíveis em relação aos seus objetivos educacionais, principalmente quando é um programa que detém gastos vultosos, mas que não apresenta os resultados de forma mais transparente para que a sociedade possa realizar o monitoramento de suas ações.

2 BREVES NOTAS DA POLÍTICA DE RENDA MÍNIMA: CONTEXTOS E PERSPETIVAS¹

No plano conceitual-prático, a política de renda mínima pode prescrever-se a partir de uma concepção de atendimento mínimo e/ou pode ser dirigida para um atendimento em detrimento das necessidades básicas; podendo agir de forma complementar a outras políticas públicas formais/essenciais e/ou ser pensada e aplicada diretamente como uma política pública de justiça social (distributiva e/ou redistributiva) segundo Pessoa (2003).

As suas definições conceituais dependem da orientação político-filosófica que a norteia, enquanto práticas de políticas sociais exemplificam-se por vários modelos aplicados e que geralmente visam atingir as consequências da relação diversa entre o capital e o trabalho, decorrente das externalidades sociais produzidas social e historicamente (SILVA, 1997). Desse modo, a renda mínima atua nas expressões da questão social (IAMAMOTO, 2005).

¹Esclarecendo que, neste capítulo, descreveremos rapidamente alguns programas de renda mínima, mas que, no conjunto, eles compõem a política social de renda mínima, independentemente de orientação de governos.

Compreendida dessa forma, a política social de transferência de Renda Mínima de Inserção – RMI² passou a ser praticamente universalizada quando se popularizou, na Europa, na década de 1980 e, nos anos de 1990, nos países de economia periférica, como o Brasil, a partir da chamada Transferência Condicionada de Renda – TCR. Mesmo que a política se apoiasse nas mesmas manifestações originárias da relação diversa entre o capital e o trabalho, como, no contexto europeu, mas na realidade brasileira, ela enfrentaria outros agravos sociais mais severos, diante de uma estrutura de Estado com fortes peculiaridades negativas no âmbito da gestão pública, uma profunda desigualdade social e pobreza, índices educacionais preocupantes, atendimento focalizado no âmbito da assistência social, dentre outros problemas sociais (SPOSATI, 1997).

Essa realidade se torna ainda mais complexa, quando se tem uma administração pública arcaica com práticas ainda patrimonialistas, antiéticas e pouco eficientes, colocando os fundamentos constitucionais em constante confronto diante das práticas de governo e não de Estado (BRESSER, 2008).

No contexto brasileiro, a Renda Mínima – RM assumiu inicialmente uma perspectiva de mitigação da pobreza, enraizada nas concepções minimalistas de atendimento social (SILVA, 1997), sendo voltada para as famílias excluídas do processo de trabalho, muitas das quais contavam com poucas oportunidades de sobrevivência físico-alimentar (FONSECA, 2001).

As primeiras experiências de RM colocadas em prática a partir dos meados da década de 1990 foram inicialmente desenvolvidas em quatro municípios (Ribeirão Preto/SP, Campinas/SP, Brasília/DF e Natal/RN). As duas primeiras objetivavam reduzir o índice de pobreza de famílias e, as duas últimas, estavam voltadas para a inserção e a permanência da criança na escola. Essas primeiras experiências municipais já apresentaram a RM como uma política transversal e flexível aos outros interesses da questão social, que não apenas a pobreza em si (FONSECA, 2001; PESSOA, 2003), na tentativa de melhorar os indicadores sociais, principalmente os educacionais.

Outra iniciativa de RM ocorreu com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, criado em 1996, que tinha como proposta fornecer, à família, um benefício de renda mínima e atendimento socioeducativo às crianças e jovens no contratempo escolar. Esse programa objetivava atingir a questão do trabalho infantil, mas, sobretudo, aumentar o controle

²Um estudo mais abrangente sobre RMI e TCR está disponível na tese de doutoramento da professora Rosilaine Coradini Guilherme, disponível em: <<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/8378/1/000478771-Texto%2bCompleto-0.pdf>>.

social sobre as crianças que estavam em situação de risco social, dando-lhes a oportunidade de acesso e permanência na escola.

O governo federal da época popularizou a política de RM com o Programa de Garantia de Renda Mínima – PGRM criado pela Lei nº 9.733/98 dirigindo-se para as camadas mais pobres do país, vinculado à Política de Assistência Social que tinha, como principal programa social, o intitulado “Comunidade Solidária”, sobre o Decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995, do Governo Fernando Henrique Cardoso. Tais programas voltavam-se para os bolsões de pobreza que se concentravam, sobretudo, nas regiões Norte e Nordeste (SILVA, 1997).

O caráter complementar do PGRM, em relação à educação, tomando esta última como principal redutor final da pobreza e da marginalidade social de camadas consideráveis da população brasileira chegava, nos anos 1990, com profundas desigualdades sociais, algumas delas se aprofundaram com a estagnação e a recessão econômica, tendo o pacto de ajuste da economia e da reforma do Estado sido baseado na política neoliberal no governo na época, como uma das alternativas do governo para enfrentar a problemática educacional do país (PESSOA, 2003).

Em seguida, ao PGRM, foi criado o programa Bolsa Escola (Lei nº 10.219, de 11 de Abril de 2001) já no segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, assumindo em parte, o modelo da experiência local do Distrito Federal, o qual fora concebido pelo governador Cristóvão Buarque em 1995, com o Programa Bolsa Família Educação (Decreto nº 16.270/95, ficando conhecido como Bolsa-Escola. O Bolsa Escola se espalhou rapidamente nos municípios que se responsabilizavam pela aplicação do programa com recursos federais e outros municípios passavam a fazer iniciativas próprias. A política de renda mínima por meio do programa Bolsa Escola se caracteriza mais diretamente às necessidades educacionais e ao apelo político-partidário, que era a mola deste programa (PESSOA, 2003).

Esses programas, dentre outras iniciativas de RM, fizeram parte do pacote da Reforma do Estado proposta em 1997, no que se referia ao campo das políticas assistenciais, e que eles se dariam, focalizados, descentralizados e em parceria com a sociedade civil organizada, segundo propôs o modelo gerencial de Bresser (STEIN; 2005).

Logo depois, já no governo de Lula Inácio da Silva, é sancionado o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamentou a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, criando o Programa Bolsa Família – PBF, com a finalidade de unificação dos procedimentos de gestão e execução dos programas sociais e de transferência de renda do Governo Federal com a criação do Cadastro Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 e com a unificação dos programas de RM que ficaram no PBF, destacando-se: Bolsa

Escola (Lei nº 10.219, de 11 de Abril de 2001), PNAA - Cartão Alimentação (Lei nº 10.689, de 13 de Junho de 2003), Bolsa Alimentação – Vinculado à Saúde – (Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de Setembro de 2001), e Auxílio-Gás (Decreto nº 4.102, de 24 de Janeiro de 2002).

No Art. 04 do Decreto nº 5.209/2004 do Bolsa Família, são declinados os objetivos básico do programa, que são:

- I – Promover o acesso a rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- II – Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- III – Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- IV – Combater a pobreza; e
- V – Promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.

A portaria nº 251, de 12 de dezembro de 2012, cita as condicionalidades exigidas para que o beneficiário (a família) possa ter acesso ao programa. O titular deve manter seus filhos, conforme cita o Artigo 02:

I – Na área de educação:

- a) Para as crianças ou adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, a matrícula é obrigatória na escola pública e a frequência mínima deve ser 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal;
- b) Para os adolescentes de 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) anos de idade, cujas famílias recebam o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente - BVJ, a matrícula e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária escolar mensal;

II – Na área de saúde:

- a) Para as gestantes e nutrizes, o comparecimento às consultas de pré-natal e a assistência ao puerpério, visando à promoção do aleitamento materno e dos cuidados gerais com a alimentação e saúde da criança;
- b) Para as crianças menores de 7 (sete) anos, o cumprimento do calendário de vacinação e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil;

III – Na área de assistência social:

Para as crianças e adolescentes de até 17 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil, a frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária relativa aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Um dos fatos importantes para que haja uma melhor conformidade para os ganhos financeiros do repasse do PBF está caracterizado na Alínea 14 da Lei nº 10.836/2004, segundo o qual o pagamento dos benefícios previstos será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

O valor monetário da renda mínima do PBF segue distintamente, dependendo dos tipos e quantidade de benefícios que cada família possui em sua composição familiar. O cálculo leva em conta a renda da família beneficiária. Os benefícios do Bolsa Família se dividem em básico e variável. Esses tipos de benefícios se voltam para atuar junto a crianças, adolescentes,

gestantes, nutrizes, jovens e deficientes que integram a família. Todos os membros da família são cadastrados no sistema do CadÚnico, e devem comprovar a renda de todos os membros ativos da família.

O valor unitário do *benefício básico* do PBF é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e dirigido para famílias extremamente pobres, quando a renda mensal por pessoa for até 85,00 (oitenta e cinco reais).

O valor unitário do *benefício variável* é de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) dirigido a famílias que tenham renda mensal de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) por pessoa. Cada família pode receber até o limite de cinco membros que se atendam aos seguintes critérios:

Gestantes (recebem até 9 parcelas), condicionalidade realizar o pré-natal, comprovar as vacinas e exames, atividade educativas para alimentação saudável,
 Nutrizes (recebem até 6 parcelas) que tenham crianças de 0 a 6 meses, ajuda na alimentação das mães para amamentação do recém-nascido,
 Famílias com crianças/adolescentes de 0 a 15 anos de idade, tendo que comprovar a frequência escolar de 85% na escola e o cartão de vacina completo,
 Jovens de 16 a 18 anos, o benefício variável é no valor R\$ 46,00 que tenham renda pessoal por família até R\$ 170,00 mensal, podendo receber até dois jovens por família (BRASIL, 2004).

Os benefícios do Bolsa Família colocam-se como mínimos sociais de renda disponível às famílias e, em contrapartida, fortalecem os direitos básicos de outras políticas públicas. Tornando-se, assim, o Bolsa Família, um programa estratégico de governo, amplo e contínuo que atinge praticamente todos os municípios do país, tendo uma cobertura mais robusta, diferentemente das propostas anteriores, apresentando um conjunto de condicionalidades relevantes que vieram a aumentar os indicadores de alimentação, nutrição, vacinação, consulta de gestantes, crianças e de idosos, de matrícula e permanência da criança/adolescentes na educação básica, dentre outros indicadores.

O PBF é um desdobramento de uma política pública maior, o *Brasil sem Miséria*, que se definia como uma ampla política de segurança alimentar e nutricional desenvolvido como plataforma do governo supracitado de 2004.

Outra importante iniciativa foi o Programa Nacional de Inclusão do Jovens – ProJovem, criado pela Lei nº 11.129, em 2005, que inicialmente atendia jovens de 15 a 17 anos, depois ampliou o atendimento para o público de 15 a 29 anos, a partir de quatro modalidades: Projovem Adolescente – Serviço Socioeducativo, Projovem Urbano, Projovem Trabalhador e Projovem Campo – Saberes da Terra.

Os governos posteriores aos de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva deram seguimento a alguns desses programas de transferência de renda mínima, mas, de forma

descontinuada, o PETI e o Projovem foram absorvidos no PBF. Segundo informações da plataforma de dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário MDSA (2014), o governo da Dilma Rousseff atendeu a 14 milhões de famílias beneficiadas pelo PBF. Por fim, no atual governo de Michel Temer, a partir de 2015, os programas PETI e o Projovem já vinham sendo descaracterizados, mas ele continua com o Bolsa Família – que tem sido mantido sob fortes críticas de alas partidárias ligadas ao governo e com cortes no número de famílias/crianças e jovens inseridos.

Como o PSF é um programa que teve e ainda tem um peso político muito elevado para o Partido dos Trabalhadores, o governo (atual) não alterou as bases do programa, devido ao processo de disputa eleitoral de 2018. Ne ste contexto, afetar o programa antes do pleito eleitoral seria perder a capitalização de votos para o partido (de direita) e para o partido (de esquerda) que possa entrar na disputa pela Presidência da República, isso se tornaria uma vantagem estratégica. Acredita-se que, dependendo do processo eleitoral de 2018, o Bolsa Família seja profundamente redimensionado, ou, pelo menos, espera-se que seja aplicados os critérios das condicionalidades de forma mais efetiva e que os dados se tornem públicos para que a sociedade possa avaliar positivamente ou não sobre a continuação deste programa social, tendo em vista, o elevado custo aos cofres públicos.

3 A VIOLÊNCIA, SEGURANÇA PÚBLICA E EDUCAÇÃO: FACES DAS VIOLAÇÕES CONTRA OS JOVENS

A violência nas relações humanas é perceptível por dois ângulos, o concreto e o subjetivo. Os dados concretos estão relacionados ao número de homicídios, roubos, sequestros, latrocínios etc, mas esse número real ganha uma conotação muito mais ampla, quando é trabalhado pelos meios midiáticos. Esses meios atuam diretamente a partir da interação entre, pelo menos, dois sujeitos: o que veicula a informação e o receptor dela. Aquele que recebe pode alterar a sua percepção do real de forma consciente ou subconsciente. Essa alteração é fruto dessa relação intersubjetiva, mas ela provoca o aumento da sensação de medo, pânico, depressão, fobias, etc, generalizando, assim, a ideia de que a segurança pública, como política de Estado, está falida.

Parte-se do pressuposto de que o fenômeno da violência é dialeticamente articulada com os aspectos (objetivos e subjetivos) que se ligam diretamente à falta (real ou não) de segurança pública. A esse respeito, Nucci (2016, p.55) descreve que, “[...] a segurança pública é justamente a sensação de bem-estar de uma comunidade, certos os seus moradores de que terão

uma vida tranquila e pacífica. Livre de aborrecimentos trazidos justamente pela convivência com outras pessoas, por isso, pública”.

A ascensão da criminalidade tem crescido muito mais pelos meios midiáticos do que propriamente pelos indicadores reais de violência, pois, quando se analisa os números e as taxas de homicídios – apesar de ser elevados, eles são apresentados nas mídias televisivas como cenas de espetáculo público. O mundo do espetáculo se transforma, no plano comum, como algo normal das vivências dessa sociedade do consumo (BAUMAN, 2008). Resta-nos saber quais são as contribuições que os programas televisivos que veiculam o espetáculo da violência fazem, de algum modo, uma crítica construtiva, ou se o objeto mesmo do seu desejo é o de banalizar a violência e o de instigar ao aumento dela (PESSOA, 2017).

A criminalidade cria outro problema, que é a vulnerabilidade real e imaginária em relação à segurança pública enquanto política de Estado, principalmente nos centros urbanos das cidades brasileiras, fazendo-nos sentir e observar a ineficácia do poder público em controlar a situação. Esse é o resultado histórico da negligência do Estado em relação à política de segurança pública, que ficou sempre, em diversos planos do governo, como uma pasta secundária. Diante da situação instalada, não existem soluções a curto e médio prazo para essa questão.

Por outro lado, as formas de vulnerabilidade social são constructos historicamente determinados pelas formas de exclusão que a sociedade convive. A exclusão sofrida por muitos jovens começa pela (*des*)organização familiar; pelas condutas violentas neste ambiente, ditas como parte do processo educativo; pelos seus direitos violados (em vários aspectos) pelo Estado e sociedade; pelas fragilidades da educação, como política pública e da escola, espaço socializador de segunda ordem, estarem perdendo seus status etc, essas vulnerabilidades, somadas, transformam-se em portas insidiosas que dão acesso ao crime organizado, que, cada vez mais, capta e controla os jovens.

O Atlas da Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros (2016, p.12-13) descreve que o hiato de algumas iniciativas vem causando um gradual aumento de vulnerabilidades na sociedade e vem trazendo problemas diversos, dada “[...] a ausência ou a insuficiência de alguns “ativos³” em áreas do território brasileiro, os quais deveriam, a princípio, estar à disposição de todo cidadão, por força da ação do Estado”. E continua afirmando que “[...] a ausência ou a insuficiência de tais ativos, constituindo-se, assim, num instrumento de identificação das falhas

³Os três subíndices que o compõem – I) infraestrutura urbana; II) capital humano; e III) renda e trabalho – representam três grandes conjuntos de ativos, cuja posse ou privação determina as condições de bem-estar das populações nas sociedades contemporâneas.

de oferta de bens e serviços públicos no território nacional.” Ou seja, fica claro que ainda há falhas nas políticas públicas que têm o papel de sanar tais problemas e minorar essas ausências.

Os dados do último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2010 revelaram que o Brasil tinha 195 milhões de habitantes; deste montante, 49 milhões eram de jovens com idades entre 15 e 29 anos, ou seja, 25% do total da população brasileira. Nesse mesmo censo, apontou-se que a taxa de analfabetismo chegou a 8,6% de pessoas com a faixa etária de 15 anos ou mais, classificando assim um contingente total de 12,9 milhões de pessoas. Também se chegou ao indicador aproximado de que 20,4% de brasileiros, a partir da faixa etária de 15 anos de idade, são considerados analfabetos funcionais, ou seja, que ostentam menos de 4 anos completos de estudos. Isso equivale a aproximadamente 30,5 milhões de analfabetos funcionais com 15 anos de idade ou mais (LÉPORE, RAMIDOFF; ROSSATO, 2014, p.13).

A partir dessa realidade, tais índices de fracasso educacional podem se refletir nos números reais de violações de direitos contra os jovens, sendo, portanto, a oportunidade que se abre para a inserção na vida do crime. Os indicadores que a polícia e a mídia apontam para as mortes prematuras de jovens estão ligadas diretamente ao tráfico de drogas e/ou, indiretamente, devido às rivalidades entre gangues, confrontos com a polícia e outros.

O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), em seus artigos 37⁴ e 38⁵ vem trazendo diretrizes nítidas sobre a importância do direito à segurança pública, o acesso à justiça e às políticas que deverão ser adotadas a fim de evitar os inúmeros problemas que são vivenciados pelos jovens em situação de risco iminente, e que devem ser assistidos pelo Estado.

Conforme discorrem Silva e Oliveira (2016, p.07), já existem elementos normativos na política de proteção e defesa dos direitos e deveres de crianças e adolescentes, o ECA, que traz normativas para a prevenção e o combate à violência juvenil,

⁴Todos os jovens têm direito de viver em um ambiente seguro, sem violência, com garantia da sua incolumidade física e mental, sendo-lhes asseguradas a igualdade de oportunidades e facilidades para seu aperfeiçoamento intelectual, cultural e social.

⁵As políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não-governamentais, tendo por diretrizes: I – a integração com as demais políticas voltadas à juventude; II – a prevenção e enfrentamento da violência; III – a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência contra os jovens; IV – a priorização de ações voltadas para os jovens em situação de risco, vulnerabilidade social e egressos do sistema penitenciário nacional; V – a promoção do acesso efetivo dos jovens à Defensoria Pública, considerando as especificidades da condição juvenil; e VI – a promoção do efetivo acesso dos jovens com deficiência à justiça em igualdade de condições com as demais pessoas, inclusive mediante a provisão de adaptações processuais adequadas a sua idade.

[...] o caminho para combater a violência e a criminalidade entre os jovens deveria ser a promoção dos direitos fundamentais, como o direito à vida, e dos direitos sociais preconizados na Constituição e no ECA, de educação, profissionalização, saúde, esporte, cultura, lazer e viver em família.

No mesmo estudo, as autoras ainda expressam uma atenção mais crítica para as vulnerabilidades sofridas pelos jovens, afirmando que:

[...] a existência de deficiências e barreiras de acesso dos jovens pobres à educação e ao trabalho – os dois principais mecanismos, considerados lícitos, de mobilidade e inclusão social da nossa sociedade – como também às estruturas de oportunidades disponíveis nos campos da saúde, lazer e cultura contribuem para o agravamento da sua situação de vulnerabilidade social. Sem escola, sem trabalho ou com inserção laboral precária, os jovens ficam mais desprotegidos e, conseqüentemente, mais expostos, por exemplo, à cooptação pelo crime organizado (SILVA; OLIVEIRA, 2016, p.07).

Ocorre um esfacelamento histórico das políticas públicas que são implementadas para atender aos direitos da criança, adolescentes e jovens, pois elas são descontínuas, focalizadas, incipientes, isoladas, mal articuladas, pessimamente monitoradas e avaliadas, prejudicando os processos direcionados à execução do Estatuto da Criança e Adolescentes. Apesar de o ECA existir há mais de 24 anos, ele ainda não atingiu, de forma ampla, o seu público-alvo. Não é um estatuto, portanto, que gera a inclusão, a equidade, as oportunidades e o bem-estar social; esses aspectos são forjados quando há vontade política e aplicação prática nas gestões de governo quando consideram as políticas de Estado. As falhas das políticas públicas decorrem da atuação omissa dos agentes públicos responsáveis por dirimir a criminalização e a insegurança pública que assola a realidade brasileira e atinge violentamente a juventude do país.

Criar propostas para ampliar, melhorar e dinamizar as políticas de segurança pública é fundamental para dar suporte às garantias constitucionais que norteiam o Estado de bem-estar social e os direitos humanos. Acreditar que todas as mazelas sociais, no que se refere à violência e à criminalidade exacerbada, estão diretamente ligados, apenas, à política de segurança pública, é fundamentar uma incongruência quanto aos problemas diversos que estão regendo a sociedade brasileira, principalmente a partir da estreita visão política e às péssimas escolhas dos gestores públicos ao decidir sobre questões afetas à violência contra a juventude.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A atividade de pesquisa foi orientada por uma tipologia mista (bibliográfica e documental). A abordagem do estudo é do tipo quantitativa e se deu por meio de análises

estatístico-descritivas (GIL, 2010). Utilizou-se percentuais simples e taxas básicas de crescimento para favorecer as análises empreendidas. As fontes secundárias foram bastante utilizadas para a coleta de indicadores que pudessem traduzir ou se aproximar da exposição da questão de estudo. Para isso, foram consultados os bancos de dados do Instituto Nacional de Ensino e Pesquisa – INEP; do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, bem como foram utilizados os dados do Mapa da Violência de 2016. Os principais indicadores tratados que foram utilizados neste estudo, são:

Quadro 1 – Demonstrativo de indicadores do estudo

Indicadores	Número de matrículas dos ensinos fundamental e médio regular do país, divididos por regiões no período de 1995, 2005 e 2015.
	Número de concluintes dos ensinos fundamental e médio regular do país, divididos por regiões no período de 1995, 2005 e 2015.
	Taxas de natalidade de 1995, 2005 e 2015.
	Taxa de crescimento populacional dos anos 1991-2000, 2001-2010 e 2010-2012.
	Taxa de escolaridade em 2015.
	Número de homicídios por armas de fogo na população de 15 a 29 anos, de 1994, 2004 e 2014
	Número de beneficiários e recursos no período de 2005 a 2015 por regiões do país quanto ao Bolsa Família.

Fonte: Do Autor

Não tivemos acesso às informações sobre os quantitativos do PETI e Projovem, pois foram programas descontinuados e não, constam nos bancos de dados, uma série histórica completa, dificultando o trabalho de organização deles. Outra limitação: a plataforma do MDSA não disponibiliza, por ano, os quantitativos da série histórica de crianças, adolescentes e jovens beneficiados pelo programa).

Objetivou-se perceber o comportamento das variáveis dependentes a partir de um espaço de dez anos a partir do desenvolvimento dos principais programas de renda mínima que começaram na década de 1990. Tomamos os indicadores educacionais a partir dos anos de 1995, 2005 e 2015 (ressaltando que a plataforma do INEP foi sendo alterada ao longo do tempo, o que prejudica o acompanhamento dos dados). Foram analisados, também, o número de homicídios na população jovem de 15 a 29 anos (1994, 2004 e 2014) por armas de fogo, tendo em vista ser o tipo de violência mais letal e que lhes ceifa a vida com mais frequência. Pretendeu-se identificar se houve, ou não, uma redução do número de homicídios e se as variáveis da educação se elevaram durante os períodos indicados.

5 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Os indicadores educacionais começam a melhorar nas regiões brasileiras, principalmente naquelas que historicamente enfrentaram uma desagregação em relação ao crescimento econômico do país a partir da década de 1990, evoluindo as suas taxas básicas de crescimento do Ensino Fundamental Regular em relação ao número de concluintes, no período de 1995 a 2005, principalmente, nas regiões Norte (128,62%) e Nordeste (147,40%), conforme se vê na Tabela 1:

Tabela 1 - Número e Taxa Básica de Crescimento de Concluintes no Ensino Fundamental Brasil e Regiões (1995, 2005 e 2015)

Regiões do País	Nº de Concluintes do Ensino Fundamental Regular do País			Taxa Básica de Crescimento (1995 a 2005) %	Taxa Básica de Crescimento (2005 a 2015) %
	1995	2005	2015		
Brasil	1.588.631	2.676.563	2.337.605	68,4	-12,6
Norte	84.265	192.648	223.131	128,6	15,8
Nordeste	333.309	824.624	631.412	147,4	-23,4
Sudeste	806.393	1.069.111	1.022.563	32,5	-4,3
Sul	252.496	390.882	283.332	54,8	-27,5
Centro-Oeste	112.168	199.298	177.167	77,6	-11,1

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP

No período de 2005 a 2015, o número de alunos e a taxa de concluintes do ensino fundamental apresentam um decréscimo em praticamente todas as regiões, com exceção do Norte, que ainda cresceu a uma taxa de 15,82%. As regiões Nordeste (-23,43%) e Sul com (-27,51%), conforme os dados da Tabela 01.

Os dados relacionados ao número de concluintes do ensino médio demonstram taxas básicas de crescimento maiores do que aquelas apresentadas no ensino fundamental no período de 1995 a 2005, tendo as regiões Norte apresentado taxas de 193,5%; Nordeste, de 146,4% e, Centro-Oeste, de 111%, com as taxas mais expressivas, mesmo que o Sudeste apresente um número absoluto maior de concluintes, cresceu menos do que as outras regiões do país, como se verifica na Tabela 2:

Tabela 2 – Número e Taxas Básicas de Concluintes no Ensino Médio Brasil e Regiões (1995, 2005 e 2015)

Regiões do País	Nº de Concluintes do Ensino Médio Regular do País			Taxa Básica de Crescimento (1995 a 2005) %	Taxa Básica de Crescimento (2005 a 2015) %
	1995	2005	2015		
Brasil	917.298	1.912.958	1.870.156	108,5	-2,2
Norte	51.052	149.840	167.858	193,5	12,0
Nordeste	203.863	502.459	505.308	146,4	0,56
Sudeste	472.725	874.182	801.481	84,9	-8,3
Sul	128.190	256.743	257.019	100,2	0,10
Centro-Oeste	61.468	129.734	138.490	111,0	6,7

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP

Quando comparadas as taxas entre as regiões quanto ao número de concluintes do ensino médio no período de 2005 a 2015, os resultados foram bem menos expressivos, tendo a região Sudeste com decréscimo de (-8,3%). As demais regiões continuaram a crescer, mas com percentuais bem distantes quando comparados com aqueles que aconteceram no período decenal (1995 a 2005), tendo a região Norte 15,30% representado a região que mais cresceu nesta quadra, o Centro-Oeste, com 8,80%, e o Nordeste, com 3,32% – taxa básica de crescimento, como vimos na Tabela 2.

A partir desses dados, buscamos compreender o fenômeno de decréscimo das taxas básicas de concluintes (dos ensinos fundamental e médio) do período de 2005 a 2015, de modo que buscamos compreender se, nas taxas de matrículas dos ensinos fundamental e médio, seguiu-se a mesma tendência.

Diante dos dados coletados, eles indicaram, como se pode ver nas tabelas 3 e 4, que os decréscimos já começaram a acontecer no período de 1995 a 2005, nas regiões Sudeste (-5,3%), Sul (-3,9%) e Centro-Oeste (-4,7%) no ensino fundamental e se acentuaram no período de 2005 a 2015 no Nordeste com -24,9%, Sul com -14,5% e o Sudeste com -14,3%, conforme a Tabela 3:

Tabela 3 – Número e Taxa de Matrícula no Ensino Fundamental Brasil e Regiões (1995, 2005 e 2015)

Regiões do País	Nº de Matrícula no Ensino Fundamental Regular do País			Taxa Básica de Crescimento (1995 a 2005) %	Taxa Básica de Crescimento (2005 a 2015) %
	1995	2005	2015		
Brasil	32.668.738	33.534.561	27.825.338	2,6	-0,17
Norte	2.764.855	3.347.370	3.117.961	21,0	-6,8
Nordeste	10.145.208	11.189.835	8.393.893	10,2	-24,9
Sudeste	13.021.329	12.324.167	10.561.305	-5,3	-14,3
Sul	4.402.612	4.227.181	3.613.709	-3,9	-14,5
Centro-Oeste	2.334.734	2.445.008	2.138.470	4,7	-12,5

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP

No âmbito do ensino médio, as taxas de matrícula continuaram a crescer no período de 1995 a 2005, com as mais elevadas no Nordeste com 133,2%, Norte com 114,8% e 67,7% no Centro-Oeste, como se apresentam na Tabela 4:

Tabela 4 – Número e Taxa de Matrícula no Ensino Médio Brasil e Regiões (1995, 2005 e 2015)

Regiões do País	Nº de Matrícula no Ensino Médio Regular do País			Taxa Básica de Crescimento (1995 a 2005) %	Taxa Básica de Crescimento (2005 a 2015) %
	1995	2005	2015		
Brasil	5.374.831	9.031.302	8.074.881	68,0	-10,5
Norte	344.198	739.565	789.314	114,8	6,7
Nordeste	1.144.344	2.669.335	2.213.909	133,2	-17,0
Sudeste	2.679.174	3.767.400	3.352.638	40,6	-11,0
Sul	829.242	1.221.253	1.101.292	47,2	-9,8
Centro-Oeste	377.873	633.749	617.728	67,7	-2,5

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP

No entanto, no período de 2005 a 2015, os dados das taxas básicas de crescimento se apresentaram positivas apenas na região Norte, com 6,7%; as demais regiões do país apresentaram dados de decréscimos, o Nordeste com (-17,0%) e o Sudeste (-11,0%). Ou seja, a pressão maior por ensino médio se deu até 2005, depois, os dados foram perdendo a linha de crescimento para 2015 se apresentando com menor pressão em relação às políticas de acesso à educação.

Quanto aos dados de 1995 a 2005, as taxas básicas de crescimento de matrículas nos ensinos fundamental e médio têm relação direta com a ampliação da educação como direito para todos por meio de um conjunto de políticas que ensejaram o decênio (1995 a 2005) marcado pelo Plano Decenal de Educação para Todos (1993) ratificado pelo Brasil junto às Organizações das Nações Unidas, Unicef e o Banco Mundial (CABRAL, 2010); a Lei de Diretrizes e Bases da educação Brasileira (Lei Nº 9.394/96) e o Plano Nacional da Educação (Lei Nº 10.172/2001). Esses documentos foram os principais norteadores da política educacional deste período com a prerrogativa de elevar os indicadores da educação básica, principalmente, o ensino fundamental, tendo em vista, que os dados que vinham da década de 1980 até a década 1990 eram ainda estarecedores sobre a educação brasileira, levando as autoridades bilaterais, governamentais e da sociedade civil organizada a expressarem mais interesse na questão da educação básica, principalmente no ensino fundamental, como prioridade para diminuição da pobreza no mundo, em especial no Brasil.

Para atender aos requisitos dos órgãos bilaterais, as propostas do governo federal nesse período eram baseadas em três grandes direções no âmbito da política econômica e social: O ajuste da economia com o Plano Real; A erradicação da pobreza com o programa Comunidade

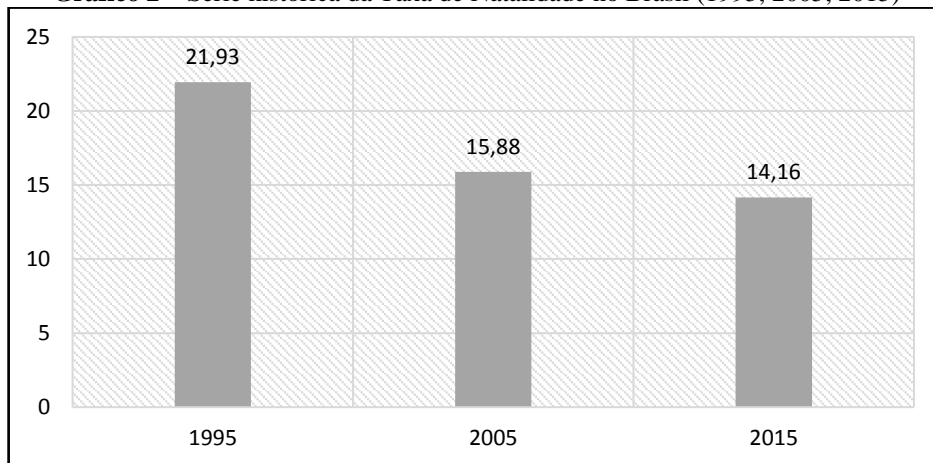
Solidária, que por meio do acesso à educação, aliado com programas de incentivo social e de transferência de renda (PETI, Vale Gás, Bolsa Escola, dentre outros) que se davam de forma pulverizada, produziam o acesso à escola, como contrapartida ao recebimento dos benefícios de transferência de renda. Esses programas de transferência foram as bases para a implantação do Bolsa Família e do Projevem, posteriormente em 2004 e 2005; Aumento do acesso à educação básica com a criação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério em 1996.

Essas medidas, dentre outras, fomentaram as bases do crescimento das taxas de matrículas e de concluintes no período de 1994 a 2004 nos ensinos fundamentais e médio, o que promoveu, na concepção de Durham (2010), nos anos seguintes, o aumento da demanda educacional para o ensino superior, que recaiu no governo de Inácio Lula da Silva.

Ou seja, os decréscimos das taxas básicas de crescimento nos ensinos fundamental e médio no período de 2004 a 2014 se relacionam diretamente com as mudanças ocorridas na sociedade por meio dos indicadores demográficos, tais como: a queda das taxas de natalidade da população brasileira; a queda da taxa de crescimento; a taxa elevada de mortalidade de crianças e jovens, quando comparada com outros países; a taxa de envelhecimento da população (não fecunda/reprodutiva) resultando em um quadro de menor pressão por acesso à educação básica.

Podemos observar, por exemplo, que a taxa de natalidade tem decrescido nas últimas décadas. Em 1995, alcançava 21,93% por cada 100.000 nascidos vivos, chegando, em 2005, a 15,88%, diminuindo 6,06% de 1995 a 2005. No período de 2005 a 2015, a taxa diminuiu menos, apenas 1,72%, chegando a uma taxa de 14,16 % em 2015, como vemos no gráfico 2:

Gráfico 2 – Série histórica da Taxa de Natalidade no Brasil (1995, 2005, 2015)



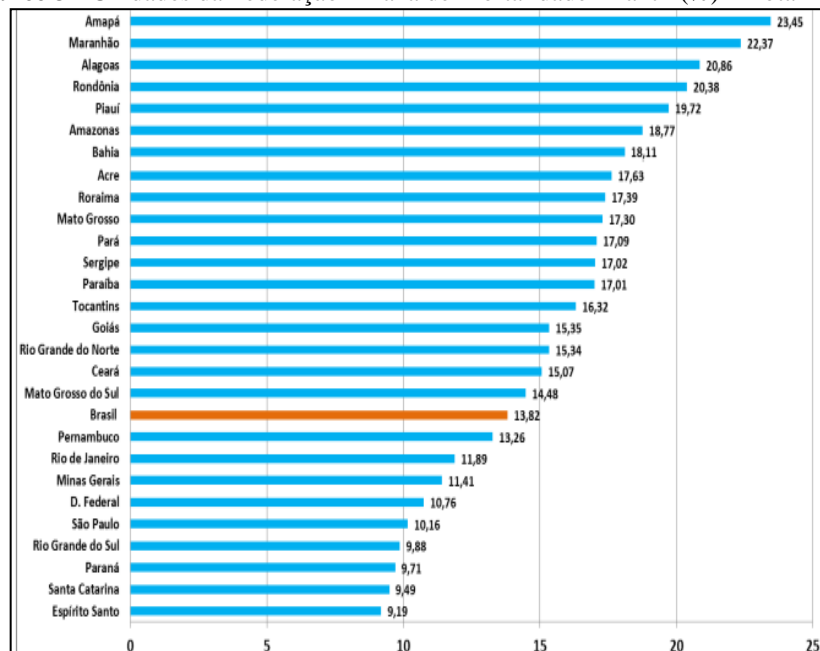
Fonte: IBGE/ Dados Estatísticos.

Entretanto, é na juventude, principalmente na faixa dos 15 a 29 anos, que a causa da violência tem colaborado para o aumento da taxa de mortalidade, colaborando também para diminuir a pressão por matrículas e, conseqüentemente, de concluintes nos ensinos fundamental e médio.

A partir de meados dos anos 1980, as mortes associadas às causas externas ou violentas, que incluem os homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, afogamentos, quedas acidentais etc., passaram a desempenhar um papel de destaque, de forma negativa, sobre a estrutura por idade das taxas de mortalidade, particularmente dos adultos jovens do sexo masculino. A expectativa de vida masculina no Brasil continuou elevando-se, mas poderia, na atualidade, ser superior à estimada, se não fosse o efeito das mortes prematuras de jovens por causas não naturais. (IBGE, 2015, p.6).

Outro fator demográfico que tem implicação indireta na questão de demanda à educação é a alta taxa de mortalidade no país. No caso brasileiro, ainda é considerada elevada, o que tem consequência ainda na infância. Apesar de ter diminuído a taxa de mortalidade na primeira infância (0 a 5 anos de idade), o país (Brasil) tem uma taxa de mortalidade infantil de 13,82% a cada mil crianças, mas tem estados da federação com taxas superiores a 20,0% (principalmente nas regiões do Norte e Nordeste), como vê no gráfico 3:

Gráfico 3 - Unidades da Federação – Taxa de Mortalidade Infantil (%) – Total – 2015



Fonte: IBGE

Se a taxa de natalidade diminuiu e a taxa de mortalidade aumenta sobre a juventude, tal fato afeta, diretamente, a taxa de crescimento populacional. No Brasil, ela vem diminuindo,

mantendo-se próxima aos indicadores de crescimento típicos de países desenvolvidos. As regiões que tiveram menores taxas de crescimento populacional foram Sul, com 0,63%; Nordeste 0,77% e Sudeste, com 0,74% no período de 2010 a 2012, como se depreende dos dados apresentados na Tabela 5:

Tabela 5 - Taxa de Crescimento da População – Brasil e regiões do país.

Regiões	Taxa de Crescimento da População		
	% de incremento médio anual, segundo Região		
	Anos		
	1991-2000	2001-2010	2010-2012
Brasil	1,64	1,17	0,84
Região Norte	2,86	2,09	1,51
Região Nordeste	1,31	1,07	0,77
Região Sudeste	1,62	1,05	0,74
Região Sul	1,43	0,87	0,63
Região Centro-Oeste	2,39	1,91	1,29

Fonte: IBGE/Censos demográficos.

Nota: As taxas de crescimento observadas nos períodos 1991-2000 e 2000-2010 refletem a velocidade de crescimento observada entre os volumes populacionais enumerados nos respectivos recenseamentos.

Analisando-se a questão a partir de outro ponto de vista, a diminuição da taxa de crescimento populacional foi mais forte em seu movimento no período 2000 a 2010, tendo a região Norte apresentado a maior contribuição quanto ao decréscimo da taxa de crescimento populacional, pois teve uma redução na sua taxa de natalidade, além do fato de ter uma taxa de mortalidade infantil alta na região. O Nordeste foi o que menos contribuiu, mas, por outro lado, melhorou seus indicadores de mortalidade infantil, pois menos crianças estão morrendo na região; em contrapartida, mais jovens morreram por homicídios a partir da década de 2000 em diante.

Diante desses dados demográficos, depreende-se que alguns dos fatores têm contribuindo para diminuir a pressão por matrículas no ensino fundamental, afetando, por consequência, o número de concluintes. Por outro lado, um número menor de concluintes tem relação também com as taxas de reprovação e evasão e, ainda, com uma baixa universalidade do ensino médio (DURHAM, 2010). Observou-se, também, que os dados de matrícula e do número de concluintes apenas retratam o fato de que os alunos incluídos no sistema de ensino formal não são comparáveis ao número daqueles que estão fora do sistema educacional.

Ressalte-se que essas mesmas características educacionais que se apresentavam no Censo Demográfico de 2010, anteriormente apresentados, também tipificam os jovens que estão em privação de liberdade e/ou encarcerados nas prisões brasileiras. Eles refletem as condições educacionais expostas, haja vista serem jovens analfabetos; outros, ainda, detêm poucos anos de estudos, portanto, são ex-alunos que não concluíram os seus estudos no ensino

fundamental ou médio, constituindo-se em números de reprovados, de evadidos da escola e de analfabetos funcionais (OLIVEIRA, 2013).

Ou seja, os índices elevados de violência que acometem a juventude tem ligação direta com as precariedades das políticas públicas que, apesar de ter um nível de formulação mais elevada do que em décadas passadas, mas as decisões, as medidas de controle e fiscalização são ainda inoperantes diante da realidade social.

A vulnerabilidade socioeducacional contribui para a situação de risco à violência juvenil, a qual está caucionada em múltiplos aspectos, tais como, a pobreza, a baixa qualidade do ensino escolar, incapacidade das ações contínuas das políticas públicas, a fragmentação familiar, o aumento de moradias subnormais, a fragilidade de incentivo ao trabalho e geração de renda; por outro lado, a política de segurança pública trabalha com condições aquém de sua necessidade, tem-se ainda um código penal caduco e obsoleto, um código moral profissional frágil em relação às condutas éticas envolvidas com a criminalidade ou em práticas violadoras; no aspecto jurídico, há a falta de um efetivo monitoramento e de uma revisão do ECA, dentre outros aspectos que, de forma geral, alavancam as condições para o aumento das infrações dos jovens em todo o país, produzindo, em paralelo, o aumento das violações dos direitos humanos, negando cidadania à juventude, e, como consequências, surgem: taxas elevadas de homicídios e uma elevada taxa de encarceramento no país, que chegou, em 2017, a ocupar o 4º lugar no mundo, dentre os países que têm o maior número de apenados, considerando que a maior fatia deles é de pessoas jovens, considerando que:

Em vinte anos, o Brasil viu sua população carcerária ser multiplicada por sete: de 90 mil pessoas em 1995 para 623 mil hoje,⁶ o que coloca o país em quarto lugar no ranking mundial. Mas, enquanto nos Estados Unidos, na China e na Rússia – o trio que encabeça a lista – o número de prisioneiros diminuiu nesses últimos anos, aqui ele continua crescendo⁷.

Ou seja, quando o Estado e a sociedade não materializa os direitos humanos e sociais das suas crianças, adolescentes e jovens na base inicial de suas vidas, malogra elevados indicadores negativos na dinâmica social, tendo uma péssima imagem frente aos outros países e, internamente, avilta a sociedade. Tal contexto favorece a fermentação de um cenário de marginalidade social e de criminalidade da juventude. As consequências diretas da negligência do Estado e da sociedade civil são, inevitavelmente: o aumento do consumo de drogas ilícitas

⁶Estatísticas do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Ministério da Justiça, Brasília, 2015.

⁷Entre 2008 e 2014, a população carcerária foi reduzida nos Estados Unidos (8%), na China (9%) e na Rússia (24%). No Brasil, ela aumentou 36%. World Prison Brief, International Centre for Prison Studies, Londres (2016 apud VIGNA, 2017, p.1).

e o tráfico de armas como principais aspectos que contribuem significativamente para a violência juvenil e para o seu isolamento na família e na escola. Reproduz-se, por extensão, a reincidência de práticas criminosas ainda nesta fase inicial da vida, elevando as taxas de homicídios que se traduzem como duelo final da problemática mais ampla de violência, que advém das situações conflituosas que envolvem furtos, roubos, uso e tráfico de armas e de entorpecentes, dentre outras infrações.

Nessa convivência social desviante, os jovens têm mais acesso a armas de fogo, se constituindo em um arsenal contra a vida, que favorece ao número elevado de homicídios.

Em relação a isso, no período de 1994 a 2004, a taxa básica de crescimento de homicídio por armas de fogo foram, em geral, de 80,9% e, nas vítimas jovens de 15 a 29 anos, a taxa era maior, ou seja, de 99,2%, conforme os dados constante na Tabela 6:

Tabela 6 – Número de homicídios e Taxas básicas de crescimento de HAF população Geral e Jovem (15 a 29 anos) no Brasil – 1994, 2004 e 2014

Vítimas	Nº de Homicídio por HAF no Brasil de 1994 a 2014.			Taxa Básica de Crescimento (A a B) por HAF	Taxa Básica de Crescimento (B a C) por HAF
	A) 1994	B) 2004	C) 2014		
Nº de Vítimas por AF Geral	18.889	34.187	42.291	80,9	23,7
Nº de Vítimas por AF Jovens	10.455	20.827	25.255	99,2	21,2
(1/2) %	55,3	60,9	59,7	---	---

Fonte: Mapa da Violência de 2016. Adaptação dos dados pelos autores.

No período de 2004 a 2014, considerando 10 anos, chegaremos a uma desaceleração das taxas de crescimento de HAF, em termos percentuais, isso tanto para a população em geral quanto para a população jovem; vemos que as taxas básicas de crescimento de HAF junto à população geral ficou com 23,7% e, junto aos jovens, de 21,2% em 2014, conforme dados da Tabela 6. Apesar de essas taxas serem elevadas quando comparadas a de outros países, nota-se que houve uma desaceleração acentuada, quando se compara o período de 2004 a 2014 em relação ao período anterior de 1994 a 2004.

Esses resultados podem ter na nossa perspectiva, relação com os resultados educacionais provenientes da renda mínima da década anterior e as expansões dos programas Bolsa Família, PETI e PROJOVEM nas décadas pós 2005.

A relação pode ter uma associação como o o desenvolvimento dos programas de renda mínima com a melhoria educacional e a possível redução na evolução do número de homicídio ocorridos no período de 1994 a 2014 se justificam, indiretamente, pois alavancaram as taxas de matrícula e de concluintes no primeiro decênio de 1994 a 2004, como vimos, mesmo com

programas mais pulverizados, mas foram fundamentais para reforçar a janela demográfica aberta no período, que era oriunda da demanda da década de 1980. Essa mesma sequência não aparece tão satisfatória no período decenal de 2004 a 2014, pois ocorre um fenômeno de diminuição das taxas básicas de crescimento das matrículas e concluintes nos ensinos fundamental e médio.

Como os programas de renda mínima não têm dados publicizados que mostrem os percentuais de acesso e permanência, nem taxas de sucesso escolar dos jovens em relação à população escolar geral, não se estabelece plenamente a ideia dos programas de renda mínima se constituírem como estratégia em segurança pública. O que justifica, na visão dos autores deste artigo, o fato de que as variáveis dos programas deveriam ser melhor sistematizadas e transparentes para a sociedade, tendo em vista que os objetivos dos programas carecem de adequadas mensurações, tendo em vista que são significativos os recursos destinados e a quantidade populacional atendida, segundo o discurso oficial.

Os dados das Tabelas 7 e 8, evidenciam respectivamente o número de famílias e recursos gastos com os benefícios da transferência de renda, destinadas às famílias do Bolsa Família⁸ no período de 2004 a 2015:

Tabela 7 – Transferências de recursos da União (Governo Federal) para as Famílias beneficiadas no Programa Bolsa Família.

Anos	Valores totais de recursos repassados – BRASIL	
	Nº de Famílias Beneficiárias	Valor total repassado
2004	6.571.839	3.791.785.038,00
2005	8.700.445	5.691.667.041,00
2006	10.965.810	7.524.661.322,00
2007	11.043.076	8.965.499.608,00
2008	10.557.996	10.606.500.193,00
2009	12.370.915	12.454.702.501,00
2010	12.778.222	14.372.702.865,00
2011	13.361.495	17.364.277.909,00
2012	13.902.155	21.156.744.695,00
2013	14.086.199	24.890.107.091,00
2014	14.003.444	27.187.295.233,00
2015	13.852.080	27.650.301.339,00
Total	142.193.676	181.656.244.835,00

Fonte: Matriz da Informação Social. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php> .

Para melhor visualização dos dados por região, a Tabela 8, como se observa, o número de famílias do PBF atendidas não é substancialmente elevado quando tomamos a quantidade de famílias em 2005 e 2015, que teve uma evolução básica de crescimento de 59,2%, no Brasil,

⁸Foi o único programa de renda mínima que conseguimos dados mais sistematizados, mesmo que ainda restem algumas críticas a fazer, para melhorar a transparência pública do programa.

enquanto ao passo que os recursos gastos com os benefícios da renda mínima destinada às famílias cadastradas tiveram taxas básicas de crescimento muito superiores às do número de beneficiários do programa; por exemplo, em 2005, o programa gastou R\$5.691.667.041,00 (cinco bilhões, seiscentos e noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e quarenta e um reais) para atender a 8.700.445 (oito milhões, setecentos mil e quatrocentos e quarenta e cinco) famílias.

Tabela 8 – N° Famílias e Valores – Taxas Básicas de Crescimento de 2005/2015 (Programa Bolsa Família – PBF)

Regiões do País	N° beneficiário - Famílias			Valores R\$ (milhões)		
	2005	2015	*TBC 2005/2015	2005	2015	*TBC 2005/2015
Brasil	8.700.445	13.852.080	59,2	5.691.667.041,00	27.650.301.339,00	385,8
Norte	621.223	1.546.376	148,9	442.212.004,00	3.491.345.907,00	689,5
Nordeste	4.245.574	6.936.407	63,3	2.983.605.055,00	14.347.359.069,00	380,8
Sudeste	2.325.379	3.618.096	55,5	1.420.136.911,00	6.490.411.389,00	357,0
Sul	987.062	874.856	-11,3	556.779.195,00	1.565.211.203,00	181,1
Centro-Oeste	521.207	876.345	68,1	288.933.876,00	1.618.424.064,00	460,1

Fonte: Matriz da Informação Social. Dados extraídos da Plataforma do MDSA, disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php

Nota: * Taxa Básica de Crescimento 2005 a 2015 (%)

Em 2015, o governo gastou, apenas com benefícios, o valor de R\$ 27.650.301.339,00 (vinte e sete bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, trezentos e um mil, trezentos e trinta e nove reais) para atender 13.852.080 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e duas mil e oitenta) famílias. A taxa básica de crescimento de 2005 a 2015 de 385,8% de gastos com benefícios do programa. Ou seja, são incomparavelmente menores as taxas de número de famílias beneficiadas para a dos valores gastos com o programa.

Observando, ainda, a Tabela 8, nota-se que a região Nordeste foi a que mais recebeu recursos (benefícios) do PBF, mas foi na região Norte que o programa conseguiu atingir uma taxa básica de crescimento maior, mesmo que atendendo uma menor quantidade de famílias (em número concretos) em relação ao Nordeste. Talvez isso tenha ainda certa relevância com os dados ainda positivos do número de matrículas e concluintes, como parte do atendimento aos rincões mais distantes da região.

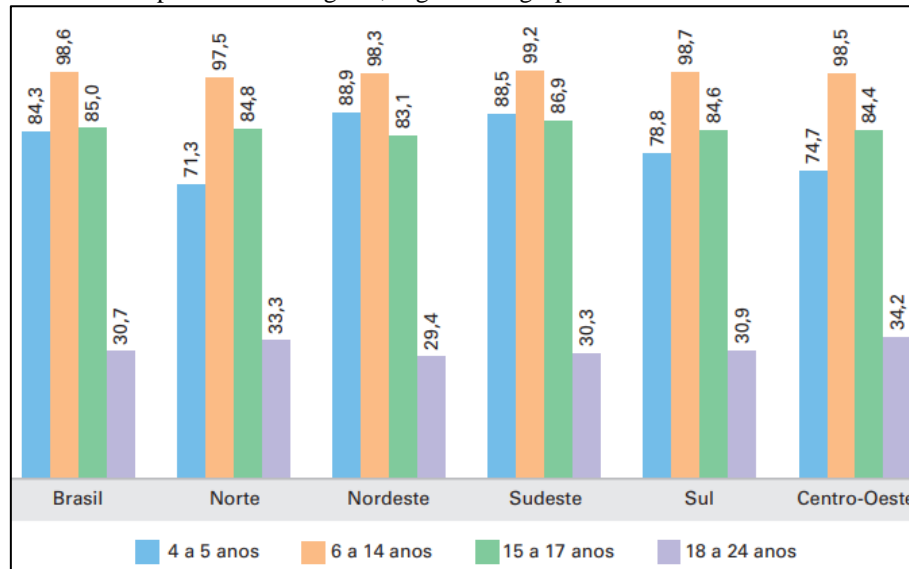
Ressalte-se que, mesmo com os gastos elevados do Programa Bolsa Família com os benefícios, em particular, tal fato não significou um aumento considerável do número de

matrículas e de concluintes no período de 2005 a 2015 na educação básica, mesmo que as taxas de natalidade e crescimento populacional afetaram as demandas para a educação básica no período indicado, mas na área da educação:

[...] o desenvolvimento se dá a longo prazo e é cumulativo. Por esta razão boas políticas desenvolvidas por um governo frequentemente só apresentam resultados no governo seguinte. O desenvolvimento do ensino médio depende, por exemplo, do aumento das matrículas no ensino fundamental e, especialmente, da diminuição da repetência e do abandono escolar nas séries iniciais, permitindo o aumento de concluintes na 8ª série. Por sua vez, a expansão do ensino superior depende do aumento do número de matriculados e de egressos do ensino médio. (DURHAM, 2010, p.154)

Por outro lado, as taxas de escolaridade⁹ aumentaram, significa dizer que temos mais pessoas estudando, ou seja, permanecendo na escola, e isso tem que ser levado em consideração que a renda mínima, por meio dos condicionantes, matrícula e permanência na escola. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar-PNAD (2015), apresentou alguns dados positivos de forma geral no âmbito educacional. Para a população de 15 a 29 anos, ainda tem-se que realizar um esforço maior para aumentar os indicadores educacionais neste segmento, ver Gráfico 5:

Gráfico 5 - Taxa de escolarização das pessoas de 4 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade – 2015



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

⁹ A taxa de escolarização é a percentagem dos estudantes (de um grupo etário) em relação ao total de pessoas (do mesmo grupo etário), podendo ser líquida ou bruta.

Assim, pode provisoriamente conferir que, em parte, a RM atendeu à ideia de efetivar-se como estratégia em educação para contribuir para a segurança pública na contenção da violência juvenil, pois as taxas de escolarização de todas as regiões do país para o público de 6 a 14 anos estão em quase 100%, isso é fruto do esforço de anos anteriores, e junto a população-alvo, de 15 a 29 anos, tem-se dois sub-grupos, o de 15 a 17 anos, com uma média 85% e o grupo de 18 a 24 anos, muito abaixo, com 30,7%. Na medida que houver mais esforços para a população alvo com foco em gerar oportunidades educacionais e de trabalho, teremos no futuro, uma diminuição sensível dos indicadores de violência.

Diante disso, mesmo que o ritmo de evolução do número de homicídio na população juvenil de 15 a 29 anos tenha tido uma queda no período de 2004 a 2014, mas não se deve comemorar, pois os indicadores ainda são elevados, embora apontem que o problema pode ser investigado para indicar caminhos para a sua prevenção, contenção e repressão.

6 CONCLUSÕES

A variável educação permanece como fator relevante para diminuir os indicadores de violência juvenil. No primeiro período decenal deste estudo (1995 a 2005), houve uma elevação das taxas de matrículas e concluintes (nos ensinos fundamental e médio) em todas as regiões do país, notoriamente, no Norte e no Nordeste, que apresentaram as maiores taxas básicas de crescimento. No mesmo período, as taxas básicas de crescimento do número de homicídios por arma de fogo na população jovem (15 a 29 anos) também cresceram, pois havia uma demanda não atendida.

Ressalta-se que a política educacional não é uma política sensível; ela precisa, em média, de uma ou mais décadas para que se verifiquem algumas mudanças provenientes de políticas implementadas. Por isso, este estudo, mesmo incipiente, trabalhou com períodos longos de 10 anos a cada novo corte empírico.

No outro período de estudo de 2005 a 2015, foi possível observar uma redução drástica nas taxas básicas de crescimento de matrículas e de concluintes (nos ensinos fundamental e médio), apesar de existirem interferências quanto às taxas de natalidade e de crescimento populacional – que afetaram a demanda por educação básica, tal fato não explica satisfatoriamente a redução das taxas de matrículas e de concluintes, principalmente num contexto em que o país ainda detém indicadores negativos de acesso à educação, distorção idade-série e abandono escolar, particularmente no ensino médio. Por outro lado, a taxa básica de crescimento por homicídios contra os jovens por armas de fogo para o mesmo período

começou a desacelerar no país; entendemos isso como o resultado da década anterior de atuação melhor na educação (1995 a 2005), quando os primeiros programas de renda mínima pulularam no país e a política de desarmamento, como combinações indiretas uma com a outra, mas que resultaram nessa margem de dados analisados.

Ou seja, a implementação dos programas de renda mínima teve uma relação mais próxima como *estratégia* em segurança pública, quanto às suas condicionalidades exigidas à educação no primeiro período (1995 a 2005), que, contraditoriamente, os Programas de renda mínima eram mais pulverizados. Porém, no segundo período (2005 a 2015), os programas de RM, principalmente com o Bolsa Família, mesmo com a expansão deles, não correspondeu positivamente para o aumento ou até mesmo à manutenção de taxas de matrículas e concluintes, ao contrário; como foram apresentadas as variáveis estudadas, elas até se reduziram em praticamente todas as regiões do país, com exceção da região Norte, onde, notadamente, o Bolsa Família teve taxas básicas de crescimento em número de famílias e de recursos superiores às demais regiões, mesmo que em número absoluto, era a terceira região mais significativa do Programa (em termos do montante de benefícios em número de famílias). Tal fato revela que há sensibilidade do Programa no âmbito da educação, mas, em contrapartida, as regiões Norte e Nordeste foram as que mais cresceram quanto aos indicadores de violência junto aos jovens. A paradoxal relação inversa aconteceu nessas regiões, posto que houve uma maior disponibilidade de investimentos do governo destinados à transferência de renda, ao passo que, contraditoriamente foi maior o aumento da violência.

Desse modo, a contribuição da política de renda mínima a partir dos programas de renda mínima implementados, entendida, como estratégia associada à educação na promoção de segurança pública junto à violência juvenil, só será possível realizar uma aproximação neste sentido no que se refere ao período de 2005 a 2015, mediante os resultados que serão desenvolvidos na realidade nos próximos anos, tendo em vista, que a demanda de ensino médio disparou para o ensino superior. Isso não invalida a relevância desses programas para diminuir a distância social, mas, por hora, precisamos de dados mais detalhados sobre as taxas de matrículas e concluintes dos beneficiários cadastrados nos programas/PBF para a realização de monitoramento mais aprofundado sobre a relação do acesso à matrícula e concluintes da educação básica (notadamente os ensinos fundamental e médio) para verificação do impacto de programas desta natureza, que, por sinal, terá para a sociedade.

Em conformidade com os dados apresentados sobre o PBF sobre o número de famílias beneficiadas e os valores gastos com os benefícios de transferência de renda, se torna relevante que o programa apresente, em sua plataforma de dados abertos, indicadores mais sistematizados

relacionados ao número de crianças/adolescentes/jovens atendidos de forma mais acessível à população ou órgãos que pretendam conhecer os dados do referido programa.

Para nós, foi fundamental realizar uma reflexão crítica sobre o Bolsa Família, quando este programa tem objetivos vinculados à educação (matrícula e frequência) como condicionalidades positivas que indicariam, a longo prazo, uma melhoria dos dados educacionais. É imprescindível que, no âmbito da gestão pública deste programa, ele passe por uma profunda reorganização quanto ao seu desenho institucional e à sua prática de implementação, monitoramento e avaliação para que se possa sustentar o ideário da renda mínima atrelada à educação, esta como vetor fundamental para elevar os níveis de escolaridade, com vistas a se lograr uma diminuição da violência juvenil na sociedade:

- a) Primeiro, porque os valores nacionais gastos apenas com os benefícios são muito superiores ao número de famílias atendidas; não se explica a taxa exacerbada de crescimento de 2005 a 2015, quando o país vinha com uma relativa estabilidade de inflação, não implicando numa desvalorização dos valores no período indicado de estudo para se justificassem tal valores;
- b) Segundo, os valores gastos não condizem com a melhoria substancial do quadro de pobreza que ainda se encontra no país;
- c) Terceiro, os critérios de elegibilidades em relação às condicionalidades precisam ser monitoradas de forma rigorosa; principalmente na área da educação, pois não há indicadores (evidências) transparentes que comprovem a quantidade de crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo programa em relação às taxas de matrículas e de concluintes; principalmente quando a taxa de crescimento populacional vem em descida, diminuindo a demanda por educação básica; ou seja, é necessário comparar as taxas de acesso e permanência dos beneficiários com a população geral;
- d) Quarto, o sistema de dados aberto do Bolsa Família é de difícil acesso e, quanto a alguns indicadores, a compreensão deles por parte da população é limitado; devendo ser repensado.

Essas são algumas recomendações que este estudo propõe, tendo em vista, que o desenvolvimento da pesquisa para elaboração deste artigo foi se desdobrando, evidenciando a necessidade de comprovação da hipótese de estudo que, neste caso, podemos considerar que, em parte, os programas de renda mínima colaboraram para as taxas de matrícula e concluintes no primeiro período de 1995 a 2005; podendo ter contribuído para iniciarmos uma redução da evolução de homicídios que se evidenciaram apenas no período de 2005 a 2015, mas, por lado,

as taxas (matrículas e concluintes) diminuíram bastante na educação básica, ficando até negativas nas regiões do país, com exceção da região Norte, no mesmo período.

Esses dados têm relação com a questão da taxa de crescimento populacional do país, mas não se conseguiu estabelecer uma relação mais congruente entre as variáveis, exigindo, uma avaliação de impacto do Programa Bolsa Família em relação aos seus objetivos educacionais, pois é necessário comparar as taxas de acesso e permanência dos beneficiários em relação à população geral, para se considerar a necessidade de revisão do objetivo do programa e ou de sua implementação para atender ao objetivo nobre de alavancar os indicadores educacionais para diminuição da violência juvenil, dentre outras iniciativas que o Estado deve operar, principalmente nas políticas de educação e de segurança pública.

Por fim, consideramos o esforço de testar a hipótese como ferramenta analítica pertinente ao objeto de estudo. A renda mínima pode ser melhor objetivada para atender ao nobre objetivo educacional de aumentar os níveis de escolaridade dos jovens com mudanças no programa, voltando para novos diagnósticos, tendo em vista que o cenário das regiões mudaram, necessitando-se analisar os impactos que, particularmente quanto ao Bolsa Família, colaboram para a educação e, ao mesmo tempo, para segurança pública, tendo em vista, a premissa já testada e observada por outros autores, segundo os quais há um aumento dos níveis de escolaridade de crianças, adolescentes e jovens, fato que os afastam da violência juvenil.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo: A transformação das pessoas em mercadorias.** Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BUARQUE, Cristovam. **Bolsa-Escola: história, teoria e utopia.** Brasília: Thesaurus, 2012.

BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de Setembro de 2004. **Regulamenta o Programa Bolsa Família.** Brasília, Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Lei nº 10.836 em 09 de janeiro de 2004. **Criação do Programa Bolsa Família.** Brasília, Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Ministério da Defesa Social e Combate à Fome. Portaria nº 251, de 12 de Dezembro de 2012: **Regulamenta a gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família, revoga a portaria GM/MDS nº 321, de 29 de setembro de 2008.** Brasília: Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Portaria nº 458, de 04 de Outubro de 2001: **Estabelece Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.** Brasília: Diário Oficial da União, 2004.

BRASIL. Senado Federal. **Estatuto da Juventude: atos internacionais e normas correlatas**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/509232/001032616.pdf?sequence=1>> Acesso em: 06 maio 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/peti/peti>> Acesso em: 05 maio 2017.

BRASIL. Lei nº 11.692, DE 10 de Junho de 2008. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111692.htm> Acesso em: 05 maio 2017.

COSTA, Marco Aurélio. MARGUTI, Bárbara Oliveira. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. **Novos estudos - CEBRAP** [online]. São Paulo: n.88, pp.153-179. 2010,

FONSECA, Ana M^a Medeiros. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

GUILHERME, Rosilaine Coradini. **Renda mínima de inserção e transferência condicionada de renda**: as (a) simetrias entre União Europeia e MERCOSUL. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Doutorado em Serviço Social. Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?&t=series-historicas>> Acesso em: 12 de Novembro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Tábuas Completas de Mortalidade**. 2015. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2015/tabua_de_mortalidade_analise.pdf>. Acesso em: 15 out. 2017.

IAMAMOTO, Marilda. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 9.ed-São Paulo: Cortez, p.27-42.

LÉPORE, Paulo Eduardo; RAMIDOFF, Mário Luiz; ROSSATO, Luciano Alves. **Estatuto da Juventude comentado**: Lei n. 12.852/2013. São Paulo: Saraiva, 2014.

MORENO, Luis. et al. **Los Sistemas de bienestar europeos tras la crisis económica**. Colección Estudios nº3. Série Análisis. Área Políticas Sociales. Programa EUROsociAL.

Madrid, Espanha, 2014. Disponível em:
<<http://www.sia.eurosociai.eu/files/docs/1400662339-E3.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direitos humanos versus segurança pública**. 1. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

OLIVEIRA, Hilderline C. **A linguagem no cotidiano prisional: Enigmas e significados**. São Paulo: Paco Editorial, 2013.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. O modelo estrutural de gerência pública. **Revista da Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n.2, p. 391-410, Mar./Abr., 2008.

PESSOA, Joseneide Souza. **Um olhar sobre as dimensões do Programa Tributo à Criança: política social de (re)-inserção e permanência escolar?** Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2003.

_____. Joseneide Souza. Violência, direitos humanos e políticas públicas. **Palestra de abertura do II Seminário de Protagonismo juvenil**. UFPB: Auditório CCSA, 2017.

RAMOS, Carlo Alberto. **Programa de Garatina de Renda Mínima**. Brasil: IPEA, 1994.

SILVA e SILVA, M^a Ozanira da. **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SILVA, Enid R. Andrade; OLIVEIRA, Raissa Menezes. **O Adolescente em Conflito com a Lei e o Debate sobre a Redução da Maioridade Penal: Esclarecimentos necessários**. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/sumrio%20nt%20maioridade%20penal.pdf>> Acesso em: 06 Maio 2017.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda cidadania: a saída é pela porta**. São Paulo: Cortez: Perseu Abramo, 2002.

SPOSATI, Aldaíza. Sobre os programa brasileiros de renda mínima. In: _____. (Org.). **Renda mínima e crise mundial: saída ou agravamento?** São Paulo: Cortez, 1997.

STEIN, Rosa Helena. **As políticas de transferência de renda na Europa e na América Latina: recentes ou tardias estratégias de proteção social?** Universidade de Brasília (UnB). Centro de pesquisa e pós-graduação sobre as Américas (CEPPAC). Tese de doutoramento. Brasília, 2005.

VIGNA, Anne. **Lemonde Diplomatie Brasil, Detentos massacrados às dezenas: O caos penitenciário brasileiro**. Disponível em: <<http://diplomatie.org.br/o-caos-penitenciario-brasileiro/>> Acesso em: 11 de Novembro de 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2016: Homicídios por Arma de Fogo no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO, 2017.

APÊNDICE A – Tabela de famílias beneficiadas pelo o Programa Bolsa Família entre as regiões do Brasil – 2004/2015

Tabela * – N° de Famílias beneficiadas entre os anos 2004/2015 (Programa Bolsa Família – PBF)

Regiões do País	Número de Famílias Beneficiadas (2004 a 2009)					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Brasil	6.571.839	8.700.445	10.965.810	11.043.076	10.557.996	12.370.915
Norte	472.347	621.223	916.970	974.715	972.303	1.162.958
Nordeste	3.320.446	4.245.574	5.442.567	5.573.605	5.445.428	6.207.633
Sudeste	1.730.675	2.325.379	2.875.677	2.848.034	2.637.339	3.105.229
Sul	700.661	987.062	1.027.439	956.129	853.526	1.095.986
Centro-Oeste	347.710	521.207	703.157	690.593	649.400	799.109

Regiões do País	Número de Famílias Beneficiadas (2010 a 2015)					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Brasil	12.778.222	13.361.495	13.902.155	14.086.199	14.003.444	13.852.080
Norte	1.219.897	1.345.192	1.435.178	1.515.611	1.542.304	1.546.376
Nordeste	6.454.764	6.825.678	7.049.046	7.033.597	7.099.673	6.936.407
Sudeste	3.185.843	3.303.386	3.442.625	3.598.035	3.487.940	3.618.096
Sul	1.064.068	1.037.607	1.060.356	1.030.254	979.603	874.856
Centro-Oeste	853.648	849.632	914.950	908.702	893.921	876.345

Fonte: Matriz da Informação Social. Dados extraídos da Plataforma do MDSA, disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F313p Felipe, José Thiago de Freitas.

PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA: UMA ESTRATÉGIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA NA CONTENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A
JUVENTUDE BRASILEIRA? / José Thiago de Freitas Felipe. – João
Pessoa, 2017.
35f.: il.

Orientador(a): Prof^o Dr.^a Joseneide Souza Pessoa.
Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Violência Juvenil. 2. Renda Mínima. 3. Bolsa Família. 4. Educação. 5.
Segurança Pública. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:35(043.2)